

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

13 DE JUNHO DE 2025

Edição nº 063/Ano 2025

PÁGINA 1/6

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2218 DE 13/06/2025	2
DECRETO 2219 DE 13/06/2025	2
DECRETO 2220 DE 13/06/2025	2
PORTARIA 07019/2025	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2218 DE 13/06/2025	3
DECRETO 2219 DE 13/06/2025	4
DECRETO 2220 DE 13/06/2025	5



13/06/2025

Edição nº 063/Ano 2025

Página 2/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2218 DE 13/06/2025

Decreto 2218 de 13/06/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 7886ac2d-5e40-46a5-837a-5031f1ca6358

DECRETO 2219 DE 13/06/2025

Decreto 2219 de 13/06/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: b2a2ae8b-8fd2-4496-a033-0e508bd646f1

DECRETO 2220 DE 13/06/2025

Decreto 2220 de 13/06/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: ff808feb-d04a-44dc-bfd8-61063fb91d0f

PORTARIA 07019/2025

EXONERA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso II da Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a Senhora **NINA VITÓRIA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo – CC 1,0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, **à contar de 13 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 6303c01a-4cad-4519-9ceb-4a15fb41edc0



CADERNO - DECRETO 2218 DE 13/06/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2218 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (115641)	2.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115642)	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115646)	2.000,00
	5.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115640)	2.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP	
0001 - PROPRIOS (115644)	3.000,00
	5.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2025.



CADERNO - DECRETO 2219 DE 13/06/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2219 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.350,00 (Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.350,00 (Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL
2536 - ATENÇÃO BÁSICA- AGENTE COM.SAUDE-APS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de (116123)	1.350,00
	1.350,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2025.



CADERNO - DECRETO 2220 DE 13/06/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2220 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (205)	30.000,00
	30.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0203 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
2057 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115787)	30.000,00
	30.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30